

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A Professora Dra. **Elisiane Lorenzini**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 2/2022/PROEX** (EDITAL DA ESCOLA DE EXTENSÃO PARA CRIAÇÃO DE CURSOS DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGOS), torna pública a abertura das inscrições para seleção de estudantes de graduação em enfermagem para monitoria no **Curso de Extensão: Curso Boas Práticas de higiene e limpeza em serviços de saúde, hospitais, clínicas e consultórios** que será ofertado na modalidade não presencial, pelo sistema Moodle®.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo compor lista classificatória para o preenchimento de **02 vagas de monitores de curso de extensão**, nos termos do Edital n° 2/2022/PROEX.
- 1.2. O curso de extensão tem por objetivo: Capacitar trabalhadores que possuem ensino fundamental para atuar em serviços de higiene e limpeza em serviços de saúde, hospitais, clínicas e consultórios.
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista monitor do curso de extensão seguirá o plano apresentado no Edital n° 2/2022/PROEX e pode ser solicitado por e-mail, no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O monitor do curso de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais, durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1° de julho a 30 de setembro de 2022.
- 2.3. O valor mensal da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), que será pago durante os três meses de vigência da bolsa.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O estudante candidato à bolsa de monitoria do curso de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC;
- 3.2. Ter sido aprovado na disciplina INT5205 – Fundamentos para o Cuidado Profissional, do curso de Graduação em Enfermagem da UFSC;
- 3.3. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.4. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.5. Dispor de 20 horas semanais (tarde ou noite) para dedicação ao curso;
- 3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do curso de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n° 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 a 21 de junho de 2022, até às 23:59 horas da data limite**, por meio do e-mail elisiane.lorenzini@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as **inscrições deferidas**, constando data e horário da seleção (item 6.1 deste edital), será publicada no dia **22 de junho de 2022** na página do **Laboratório de Produção, Inovação e Pesquisa em Tecnologias e Informática em Saúde e Enfermagem – LAPETEC/GIATE**: <https://giate.paginas.ufsc.br/> Os candidatos selecionados também serão informados via e-mail utilizado na inscrição.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 Participar de atividades de preparação das aulas, contribuir com o preparo de material didático, fazer monitoria e outras atividades de apoio necessárias para o desenvolvimento do CURSO DE EXTENSÃO no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, estabelecidas pelo coordenador no plano de trabalho do bolsista;

5.2 O edital não prevê substituição dos bolsistas; nos casos de cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção;

5.3 Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas, em até 30 dias após a finalização do curso;

5.4 Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados, decorrentes do curso de extensão.

6 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.2 A seleção será realizada no dia **27 de junho de 2022, das 14 às 18 horas**, pela coordenadora do curso de extensão por meio da Plataforma Google® Meet, sendo que o endereço será disponibilizado conjuntamente com a lista das **inscrições deferidas**.

6.3 A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) a experiência e o conhecimento do candidato sobre a temática do curso de extensão, sobre as tecnologias digitais aplicadas à educação e sobre o ambiente virtual de aprendizagem Moodle;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de monitoria no curso de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.4 O resultado da seleção será divulgado na página do GIATE <https://giate.paginas.ufsc.br/> em **28 de junho de 2022** e será enviada por e-mail aos estudantes selecionados.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2 A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do curso a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.3 Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo, em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 14 de junho de 2022.

Profa Dra Elisiane Lorenzini
Coordenadora do Curso de Extensão

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

E-MAIL: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)